

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 1516 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
1	123	<p>AGULHA ANESTESICA PARA ELETROESTIMULACAO 22G X 50MM. APLICAÇÃO:</p> <p>REALIZAÇÃO DE BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO COM ELETROESTIMULAÇÃO. MATERIAL: CÂNULA EM AÇO INOX REVESTIDA DE TEFLON. TAMANHO/CAPACIDADE: 22G X 50MM.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BISEL CURTO (30°), COM TUBO DE INJEÇÃO DE 35 CM DE COMPRIMENTO;</p> <p>PONTA TIPO QUINCKE; CABO ELETRODO COM ENCAIXE PERFEITO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL CIRURGICO DE ALTO GRAU</p>	3.000	R\$ 40,00
2	87	<p>AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 X 25 MM PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL.</p> <p>APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E LIMPEZA DE FERIMENTOS. MATERIAL:CÂNULA EM AÇO POLIDO, CANHÃO EM POLIPROPILENO COR PADRÃO (VERMELHO).</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, CÂNULA SILICONIZADA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZA</p> <p>LIVRE DE REBARBAS. CANHÃO QUE PROPORCIONE ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS. QUE A JUNÇÃO CANHÃO CÂNULA NÃO SE DESPRENDA COM O USO E O MANUSEIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APRESENTAÇÃO</p> <p>: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA</p>	1.470.000	R\$ 0,082

3	66	CATETER DUPLO LÚMEN PARA HEMODIÁLISE TEMPORÁRIO ADULTO CONFECCIONADO POLIURETANO, DIÂMETRO 11,5 A 14FR, COM TAMANHO TOTAL 19,5 A 20CM DE COMPRIMENTO. COMPOSTO DE KIT COM DILATADOR	2.400	R\$ 108,00
4	7385	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM NAO ESTERIL PACOTE COM 50 UND. APLICAÇÃO: ABSORÇÃO DE FLUÍDOS E SANGUE EM CAVIDADE CIRÚRGICA. MATERIAL:100 % ALGODÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA DE ALGODÃO, 04 CAMADAS SOBREPOSTAS, COR BRANCA, ACABAMENTO COM AURÉOLA E BAINHA EM OVERLOCK, COM AUSÊNCIA DE BRANCO ÓPTICO, DE AMIDO, DE SUJIDADE E DE FIAPOS, PESANDO, NO MÍNIMO, 35 GRAMAS POR COMPRESSA; DEVE OFERECER ABSORÇÃO IMEDIATA DE FLUÍDOS E SANGUE, DEVE PERMITIR LAVAGEM, SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO COM O MÍNIMO DE ENCOLHIMENTO, MANTENDO O PADRÃO DE QUALIDADE QUE PERMITA O USO EMBALAGEM PLÁSTICA QUE GARANTA PROTEÇÃO AO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE ATÉ O MOMENTO DO USO. APRESENTAÇÃO: PACOTE PLÁSTICO COM 50 UNIDADES.	200	R\$ 51,00

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL N° 355, bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N° 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N° 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 12.1: O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 12.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 06/05/2024, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RODRIGUES NUNES - Matr.0001688-9, Agente Administrativo**, em 06/05/2024, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=140123073)
verificador= **140123073** código CRC= **473BB5DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br
